



---

**PARECER DA**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Senhores Vereadores:

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, analisando o **Projeto de Lei Nº 039 “Cria os empregos públicos de Agente Comunitário e Saúde e de Agente de Combate às Endemias”**. Verificou que o mesmo, cumpre os requisitos de admissibilidade e está apto a ir à plenário:

*celiana hubner*

SALA DAS COMISSÕES, 21 de junho de 2023.

*celiana hubner*  
CELIANA PACHECO HUBNER - MDB

Presidente

DALVANE JACÓ BARBIAN - PSB

Secretário

*joão francisco silva feijó*  
JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ – MDB

Relator



---

**PARECER DA**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Senhores Vereadores:

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, analisando o Projeto de Lei Nº 040 “*Cria o Bairro Recanto dos Laras, denominada Servições e dá outras providências*”. Em atendimento ao artigo 43, II do estatuto das Cidades é necessário que seja realizada audiência Pública. Conforme parecer Jurídico.

SALA DAS COMISSÕES, 21 de junho de 2023.



CELIANA PACHECO HUBNER - MDB

Presidente

DALVANE JACÓ BARBIAN - PSB

Secretário



JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ – MDB

Relator



---

**PARECER DA**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Senhores Vereadores:

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, analisando o **Projeto de Lei Nº 041 “INSTITUI O PROGRAMA FISCAL – REFIS MUNICIPAL – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Verificou que o mesmo, cumpre os requisitos de admissibilidade e está apto a ir à plenário:

SALA DAS COMISSÕES, 21 de junho de 2023.

  
**CELIANA PACHECO HUBNER - MDB**

**Presidente**

**DALVANE JACÓ BARBIAN - PSB**

**Secretário**

  
**JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ – MDB**

**Relator**



---

**PARECER DA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Senhores Vereadores:

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, analisando o **Projeto de Lei Nº 042 “Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente 1 (um) Fisioterapeuta e dá outras providências”**. Verificou que o mesmo, cumpre os requisitos de admissibilidade e está apto a ir à plenário:

SALA DAS COMISSÕES, 21 de junho de 2023.

  
**CELIANA PACHECO HUBNER - MDB**

**Presidente**

**DALVANE JACÓ BARBIAN - PSB**

**Secretário**

  
**JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ – MDB**

**Relator**



---

**PARECER DA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Senhores Vereadores:

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, analisando o **Projeto de Lei Nº 043 “Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente 1 (um) Psicólogo e dá outras providências”**. Verificou que o mesmo, cumpre os requisitos de admissibilidade e está apto a ir à plenário:

SALA DAS COMISSÕES, 21 de junho de 2023.

  
CELIANA PACHECO HUBNER - MDB

**Presidente**

DALVANE JACÓ BARBIAN - PSB

**Secretário**

  
JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ – MDB

**Relator**